



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

LOCAL: BAIRRO RECREIO CAMPESTRE - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

ITEM	Descrição das Atividades	QUANT.	UN.	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (150 DIAS)					TOTAL (R\$)
					1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	
	SERVIÇOS GERAIS MAT+M.O.									
1	ACADEMIA DE SAÚDE - BAIRRO RECREIO CAMPESTRE SERVICOS INICIAIS	1,00	conj.	5.298,00	5.298,00					5.298,00
2	INFRAESTRUTURA	1,00	conj.	24.078,77	24.078,77					24.078,77
3	SUPERESTRUTURA	1,00	conj.	37.744,72	18.529,77	14.471,60			4.743,36	37.744,72
4.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1,00	conj.	2.438,58			2.438,58			2.438,58
4.2	ESQUADRIAS DE FERRO	1,00	conj.	96,13			96,13			96,13
5	VIDROS TEMPERADOS	1,00	conj.	5.242,74					5.242,74	5.242,74
6	COBERTURA	1,00	conj.	24.924,94		19.087,21	5.837,73			24.924,94
7	REVESTIMENTOS	1,00	conj.	14.561,68			14.561,68			14.561,68
8	PINTURA	1,00	conj.	9.335,91					9.335,91	9.335,91
9	PISO INTERNO	1,00	conj.	10.944,91			10.944,91			10.944,91
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)	1,00	conj.	7.238,16			2.412,72	2.412,72	2.412,72	7.238,16
11.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)	1,00	conj.	4.492,66			1.497,55	1.497,55	1.497,55	4.492,66
11.2	APARELHOS SANITÁRIOS	1,00	conj.	5.899,82				5.899,82		5.899,82
12.1	MURO EXTERNO	1,00	conj.	12.129,22		12.129,22				12.129,22
12.2	ALINHAMENTO FRONTAL: MURO, GRADIL E PORTÃO METÁLICO	1,00	conj.	8.378,27				8.378,27		8.378,27
12.3	PISOS EXTERNOS	1,00	conj.	11.968,76				11.968,76		11.968,76
12.4	JARDINAGEM	1,00	conj.	247,78					247,78	247,78
12.5	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA	1,00	conj.	18.431,85					18.431,85	18.431,85
TOTAL GERAL (R\$)				203.452,89	47.906,54	45.688,02	37.789,30	30.157,11	41.911,92	203.452,89
TOTAL GERAL (R\$)							203.452,89			203.452,89

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

ARQ°FERNANDO ARRIVABENE
AUTOR DO ORÇAMENTO - CAU A47.280-8
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO